

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 51

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 185/2019-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTI-X COMÉRCIO DE PRODUTOS RADIOGRÁFICOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PROCESSADOR AUTOMÁTICO DE RAIOS-X E MANUTENÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: ADITAR o valor do item: Locação de processadora automática de filmes, em três parcelas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), totalizando um valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) sobre o item aditado. E prorrogando os prazos de vigência e execução em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 06 de agosto de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS

Multi-x Comércio de Produtos Radiográficos LTDA – ME
ARISTEU CAETANO LOPES
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 206/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SAGRA ARTES GRÁFICA LTDA – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE TAPETES SANITIZANTES PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 15 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes

LINO MARTINS

Contratante

Sagra Artes Gráfica LTDA – ME

CELSO RODRIGUES DA SILVA

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 255/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 125/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: BP PAPÉIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de papel para impressão formato tipo sulfite A4 nas cores: branco, verde, rosa e azul, para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais)

DOTAÇÃO:

Sec. Administração: 0230-507 – 2000104122040420133390390000 – Material de Consumo; 0260-511 – 2000104122040420133390300000 – Material de Consumo; 0520-000 – 2000504153041020163390300000 - Material de Consumo.

Sec. de Educação e Cultura: 0970-107 – 3000312361120260263390300000 – Material de Consumo; 1040-103 – 3000312365120460273390300000 - Material de Consumo; 1050-104 – 3000312365120460273390300000 - Material de Consumo; 1360-103 – 3000512361121960323390300000 - Material de Consumo; 1510-104 – 300051236112416033390300000 - Material de Consumo.

Sec. Meio Ambiente: 1650-000 – 4000118542180020343390300000 - Material de Consumo.

Sec. Agricultura - 1740-000 – 5000120608200120353390300000 - Material de Consumo.

Sec. Obras e Serv. Urbanos: 1950-000 – 6000104122041950383390300000 - Material de Consumo.

Sec. Assistência Social e Assuntos da Família: 2730-000 – 9000108244080120563390300000 - Material de Consumo.

Sec. Saúde: 3320-303 – 11000110301100360693390300000 - Material de Consumo; 4050-303 – 11000610301100160833390300000 - Material de Consumo.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes-PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

BP Papéis EIRELI

BRUNA PIZALIA PREVIATO

Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020-PMB

processo ADMINISTRATIVO Nº 125/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PRANÁ

CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de papel para impressão formato tipo sulfite A4 nas cores: branco, verde, rosa e azul, para atender diversas secretarias do Município de Bandeirantes-PR

VALOR: R\$ 30.780,00 (trinta mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO:

Sec. Administração: 0230-507 – 2000104122040420133390390000 – Material de Consumo; 0260-511 – 2000104122040420133390300000 – Material de Consumo; 0520-000 – 2000504153041020163390300000 - Material de Consumo.

Sec. de Educação e Cultura: 0970-107 – 3000312361120260263390300000 – Material de Consumo; 1040-103 – 3000312365120460273390300000 - Material de Consumo; 1050-104 – 3000312365120460273390300000 - Material de Consumo; 1360-103 – 3000512361121960323390300000 - Material de Consumo; 1510-104 – 300051236112416033390300000 - Material de Consumo.

Sec. Meio Ambiente: 1650-000 – 4000118542180020343390300000 - Material de Consumo.

Sec. Agricultura - 1740-000 – 5000120608200120353390300000 - Material de Consumo.

Sec. Obras e Serv. Urbanos: 1950-000 – 6000104122041950383390300000 - Material de Consumo.

Sec. Assistência Social e Assuntos da Família: 2730-000 – 9000108244080120563390300000 - Material de Consumo.

Sec. Saúde: 3320-303 – 11000110301100360693390300000 - Material de Consumo; 4050-303 – 11000610301100160833390300000 - Material de Consumo.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 16 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes- PR

LINO MARTINS

Prefeito Municipal

Papex do Brasil Ind e Com de Papeis EIRELI

LÍVIA RAMALHO LEONEL ANDRADE SILVEIRA

Proprietária

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 76/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

BIOSIGMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.

02- CENTRÍFUGA CLINICA DIGITAL DE BANCADA CAPACIDADE MÍNIMA 16 TUBOS DE 15 ML, CONTENDO ROTORES INTERCAMBIÁVEIS PARA PROCESSOS DE SEPARAÇÃO DE MISTURAS, BASEADO NA DIFERENÇA DE DENSIDADE DE SEUS COMPONENTES CONTROLADA POR MICROPROCESSADOR, MONITOR LCD PARA EXIBIÇÃO DE VELOCIDADE, FORÇA CENTRÍFUGA E TEMPO, CONVERSÃO RPM/RCF, OPERA COM MOTOR SEM ESCOVAS, LIVRE DE MANUTENÇÃO E POEIRA, SISTEMA DE EIXO FLEXÍVEL QUE ACIONA O ROTOR DIRETAMENTE, GARANTIDO OPERAÇÃO SUAVE E DE BAIXA VIBRAÇÃO, TAMPA COM TRAVA ELÉTRICA E PROTEÇÃO CONTRA DESBALANCEAMENTO, SUPERAQUECIMENTO E AUMENTO DE VELOCIDADE, FUNCIONAMENTO EM MODO CONTÍNUO OU TEMPORIZADO, CONTENDO ALARME SONORO E SINALIZAÇÃO VISUAL AO FINAL DO PROCESSO, ABERTURA DE EMERGÊNCIA DA TAMPA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA. ROTAÇÃO DE ATÉ 4.000 RPM.- 4.440,00-UNID-8.880,00TOTAL

24- ADAPTADOR PARA TUBOS DE 3,5 A 5 ML, PARA CENTRÍFUGA-10,50UND-252,00TOTAL

TOTAL GERAL: 9.132,00

R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA – EIRELI
02-BOMBA A VÁCUO – DESENVOLVIDA PARA ATENDER 4 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SEMISSECA, NÃO DEVERÁ POSSUIR TEMPORIZADOR DE DESLIGAMENTO BIVOLT, COM CHAVE SELETORA COM MOTOR CONTENDO PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, CONJUNTO DE VÁCUO EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, CONTENDO FILTRO DE RESÍDUO NA ENTRADA DE SUÇÃO, COMANDO COM ACIONAMENTO ELETRÔNICO, PROTEÇÃO NO EIXO CENTRAL DO MOTOR, CARENAGEM EM POLIESTIRENO (PS), PESO BRUTO DE APROXIMADAMENTE 14 KG, PEDO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 13 KG. DIMENSÕES EXTERNAS DE NO MÍNIMO 23,2X23,5X35 CM. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CONSUMO DE ÁGUA: 0,16 L/MIN. RPM: 3450. VÁCUO MÁXIMO: 620 MM HG, MÁXIMO DE RUÍDO: 78 DB. CONTENDO 1 ANO DE GARANTIA-3.450,00UND. 6.900,00 TOTAL

TOTAL GERAL: 6.900,00

Para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS PARA SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O SETOR ODONTOLÓGICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.032,00 (Dezesseis mil e trinta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 10 de setembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2020-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020-PMB**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ZZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBOS PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO COVID-19, TERMÔMETRO INFRAVERMELHO E SORO FISIOLÓGICO PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução em 30 (trinta) dias, e o prazo de vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

ZZ Med Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI
JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI
Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS E DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE APLICATIVO EXCLUSIVO DE DEMONSTRATIVOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO

DESTINADO A FACILITAR A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide ELEVAR a meta físico-financeira do contrato no valor proporcional de R\$ 1.666,68 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos.)

Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência até o dia 31 de dezembro de 2020

Bandeirantes-PR, 10 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Govfacilbrasil Tecnologia e Gestão LTDA
ISMAEL DURÃES DA COSTA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: 231/2020 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-PMB

Por este instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES(PR), pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LINO MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 107.504.529-00, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, nesta cidade, e de outro lado LUCIANA CRISTINA ZAMBON, residente na Rua Benjamin Caetano Zambon nº 438 - CENTRO – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 5.360.693-8, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 854.571.759-87, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Serviços, de 07 de agosto de 2020, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 17 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

LUCIANA CRISTINA ZAMBON
Contratada

TESTEMUNHAS

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
CPF 004.594.549-78

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2020 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.483/2020 de 06 de janeiro de 2020, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no *caput* Art. 25, a favor da contratada:

LORENA AMARO DA SILVA

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** no valor total de até R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 15 de setembro de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:EDFAE6A4